

BANCÁRIOS NA LUTA

Ano II | 6 de Maio de 2019 | Nº 63

JORNAL DO SINDICATO DOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO

UMA ENTIDADE FILIADA À 

E aí, bancário, já sabe o que o Santander pode fazer por você hoje?

O Santander começou a implementar no dia 2 um novo modelo de atendimento: está retirando as portas giratórias, criou o cargo de Gerente de Negócios e Serviços e já fala internamente em abrir agências aos finais de semana.

O novo layout já está sendo implementado em algumas agências de Bauru. O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** está verificando se, com a retirada das portas giratórias, o Santander está cumprindo as determina-

CHEKLIST DO SATÁDER

-  Criação do gerente que efetua serviços de caixa
-  Abertura das agências aos finais de semana
-  Retirada das portas giratórias
-  Ameaça de demissão a quem não tem CPA 10

ções da Polícia Federal quanto aos itens de segurança adicionais obrigatórios.

Quanto à criação do novo cargo, o **Sindicato** tem três preocupações: 1) a sobrecarga de trabalho dos comissionados vai aumentar; 2) o risco de prejuízo financeiro também vai aumentar, pois caixas precisam de treinamento específico; e 3) essas funções híbridas, além de elevar o risco de adoecimento, podem resultar em demissões no futuro – essa pre-

ocupação não é nova: quando o banco criou a função de agente comercial (caixas que também vendem produtos), o **Sindicato** foi contra.

O Santander também está ameaçando demitir os funcionários que não obtiverem o certificado CPA-10 no prazo de um ano. Hoje, 20% dos funcionários não têm o certificado. Os sindicatos estão cobrando a ampliação do prazo.

Além disso, o pessoal do Santander está enfrentando problemas com o plano de saúde e com os novos vales alimentação e refeição: o plano de saúde teve um aumento abusivo, bastante superior aos índices de inflação e de reajuste dos bancários, e o novo



Ben Visa Vale ainda conta com pouquíssimos estabelecimentos credenciados.

O **Sindicato** já notificou o banco (foto) solicitando reunião para debater essas mudanças infelizes.

Sindicato vence ação que pede gratificação especial para desligados do Santander

Vitória é de primeira instância e banco já recorreu. Gratificação é para empregados com mais de 10 anos de casa

Obteve uma decisão favorável na primeira instância da Justiça a ação coletiva do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** que pede que o Santander pague, ao final do contrato de trabalho, a chamada “Gratificação Especial” para todos que tenham prestado serviço ao banco por 10 anos ou mais.

O caso foi explicado na edição número 41 deste jornal, de 24 de setembro do ano passado, quando a entidade ajuizou a ação: essa “Grati-

ficção Especial”, apesar de estar prevista no regulamento do Santander, não é paga a todos os que têm direito.

A ação

Na ação, o **Sindicato** conta que pleiteia a verba a cada rescisão que realiza, mas que o banco “nega o pagamento ou o realiza por mera liberalidade (...), ferindo o princípio da isonomia”.

Há diversas ações semelhantes em todo o Brasil, e até agora o Santander não

conseguiu esclarecer à Justiça acerca dos critérios que utiliza para pagar a gratificação. Diz apenas que, quando o faz, o faz por mera liberalidade. Por conta disso, tem sido reiteradamente condenado com base no princípio da isonomia (art. 5º da Constituição Federal).

A ação do **Sindicato** pede que a Justiça condene o banco à obrigação de pagar a gratificação não somente aos bancários que ainda estejam na ativa (quando forem

desligados), mas também aos trabalhadores que foram dispensados dentro do período não prescrito (os cinco anos anteriores ao ajuizamento da ação).

Porém, o juiz que analisou a ação do **Sindicato** (Paulo B. C. de Almeida Prado Bauer, da 4ª Vara do Trabalho de Bauru), excluiu da condenação os trabalhadores dispensados há mais de dois anos do ajuizamento da ação, bem como os que propuseram ações individuais com o mesmo tema.

Na sentença, ele diz: “Em nome do princípio constitucional da isonomia, acolho a pretensão, condenando o réu a pagar aos empregados representados pelo autor [**Sindicato**], que contem com mais de 10 anos de casa e dispensados sem justa causa, a verba ‘gratificação especial’, cujo valor corresponde ao resultado da adição de 20% ao valor do último salário bruto, multiplicado pelo número de anos completos de tempo de serviço.”

TRT: imposto sindical do Arquivo do BB é de Bauru

Sindicato não pôde devolver o imposto para funcionários do Arquivo porque os valores foram repassados para entidade de Ribeirão Preto

O “imposto sindical” não existe mais – foi extinto pela reforma trabalhista de 2017. Como se sabe, o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** era totalmente contrário a esse imposto e devolvia a todos os trabalhadores, sindicalizados ou não, o dinheiro que recebia de repasse do governo (60% do total que era arrecadado entre os bancários da base).

Acontece que, em 2012, 2013 e 2014, os funcionários do Banco do Brasil lotados no

“Arquivo” ficaram sem receber de volta os 60% do imposto. Isso aconteceu porque, nesses três anos, o BB repassou os valores do imposto para o Sindicato dos Bancários de Ribeirão Preto.

Esse repasse ocorreu porque, embora o Arquivo esteja localizado no município de Bauru, seus funcionários estão vinculados administrativamente à GENOP de Ribeirão Preto. Assim, os valores descontados por meio do imposto foram parar na con-

ta do sindicato dos bancários daquela cidade, que não devolveia o imposto.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, historicamente, sempre defendeu que é o local de trabalho da pessoa que determina a base sindical à qual ela está vinculada, e não sua lotação.

O banco já não pode mais recorrer da decisão. O processo está em fase de cálculo e o **Sindicato** espera realizar em breve a justa devolução do dinheiro aos bancários.

Subsedes de Avaré e Sta. Cruz agora têm plantão jurídico

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** acaba de contratar um novo advogado trabalhista: Frederico Augusto Poles da Cunha.

Frederico mora em Avaré e estará de plantão na subsele local do **Sindicato** todas as terças-feiras, das 8 horas até o meio-dia.

Às quintas-feiras, o plantão será na subsele de Santa Cruz do Rio Pardo, também no período da manhã.

Por fim, se for necessário, o advogado também poderá se deslocar para atender os bancários em Piraju, mediante agendamento prévio.



Para marcar um horário de atendimento jurídico, basta falar com os diretores do **Sindicato** responsáveis pelas subseles: Roberval, de Avaré (99868-5114), e Marcelo Neagrão, de Santa Cruz (99838-1160).

Aprovada a parceria entre o Sindicato e o CVV Bauru

No mês de abril, a Diretoria do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** aprovou por unanimidade a parceria da entidade com o CVV Bauru.

O CVV (Centro de Valorização da Vida), fundado em São Paulo em 1962, é uma associação civil sem fins lucrativos, filantrópica, reconhecida como de Utilidade Pública Federal desde 1973. Presta serviço voluntário e gratuito de apoio emocional e prevenção do suicídio para todas as pessoas que querem e precisam conversar, sob total sigilo e anonimato.

Os contatos com o CVV são feitos pelo telefone 188 (disponível 24 horas e sem custo de ligação), pessoalmente (nos 93 postos de atendimento, localizados em 19 estados e no Distrito Federal), ou pelo site www.cvv.org.br, por chat e e-mail.

Nestes canais são realizados mais de 2 milhões de atendimentos anuais, por



aproximadamente 2,4 mil voluntários.

Além dos atendimentos, o CVV desenvolve em todo o país outras atividades relacionadas a apoio emocional, com ações abertas à comunidade que estimulam o autoconhecimento e melhor convivência em grupo e consigo mesmo.

A instituição também mantém o Hospital Francisca Julia, que atende pessoas com transtornos mentais e dependência química em São José dos Campos (SP).

A parceria do **Sindicato** com o CVV tem como objetivo

propagar o serviço de apoio emocional, divulgar matérias que estejam relacionadas à qualidade de vida e ao bem estar dos bancários e desenvolver atividades ao longo do ano que serão divulgadas futuramente.

O **Sindicato** já participou de algumas atividades do CVV, como, por exemplo, o Setembro Amarelo (foto), dedicado à prevenção de suicídios. Com o adocimento cada vez maior dos bancários, o **Sindicato** tem a obrigação de procurar meios que auxiliem o trabalhador em busca de melhor qualidade de vida

Bauru tem mais de 15 mil casos de dengue e 17 mortes



Na última quinta-feira, dia 2, a Secretaria Municipal de Saúde de Bauru atualizou o número de casos de dengue na cidade. Só neste ano, Bauru contabiliza 17 óbitos e 15.046 casos, sendo 15.017 autóctones e 29 casos importados.

De acordo com o Ministério da Saúde, a cidade já possui o maior número de casos confirmados da doença em todo o Brasil.

Apesar da epidemia crescer a cada dia, as nebulizações foram suspensas por falta de inseticida desde o dia 30. O produto, que é fornecido pelo Ministério da Saúde e é utilizado para fazer o combate ao mosquito da dengue na fase adulta, está em falta. Absurdo!

Mesmo lucrando muito, Itaú fecha agências e demite funcionários

Em Bauru, banco fechou uma agência na Duque e demitiu funcionária que havia retornado de licença-maternidade

O Itaú está fechando a agência Duque, localizada na quadra 20 da avenida Duque de Caxias. Uma parte dos funcionários será transferida para a agência Cardia (também na Duque) e a outra parte, para a agência da rua Primeiro de Agosto. A regional do Itaú prometeu que nenhum trabalhador será demitido, no entanto, por causa do fechamento dessa agência, os dois vigilantes já estão cumprindo aviso prévio.

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, o fechamento só se justifica pela ganância do banco, já que a

agência é rentável. Na última quinta, dia 2, o Itaú anunciou lucro líquido de R\$ 6,71 bilhões no primeiro trimestre, 6,84% a mais que no mesmo período do ano passado.

Apesar do crescimento do lucro, o número de agências e de funcionários diminuiu. No primeiro trimestre, em todo o Brasil, o banco fechou seis agências e extinguiu 597 postos de trabalho.

Demissão

Em Bauru, além de fechar a agência Duque, o Itaú demitiu uma funcionária da agência Empresas que tinha sete

anos de banco e que havia retornado da licença-maternidade oito meses atrás. A demissão foi sem justa causa.

Ao **Sindicato**, porém, o banco afirmou que a demissão se deu por causa da má avaliação da agência pelos clientes. Para a entidade, demitir trabalhadores com base nisso é uma grande injustiça. A maior parte dos atendimentos da agência Empresas é feita por telefone, e, além disso, é injusto penalizar uma pessoa por uma nota ruim coletiva.

Foi para denunciar a demissão dessa mãe de família,



a ganância do Itaú e também para se solidarizar com os trabalhadores da agência que na sexta-feira, dia 3, o **Sindicato**

fez um protesto em frente à agência Duque. Infelizmente, foi seu último dia de funcionamento.

Bancários do BB não devem temer possível intervenção da ANS na Cassi

No dia 16 de abril começou a circular nas redes sociais um parecer assinado por Leandro Fonseca da Silva, diretor de Normas e Habilitação das Operadoras e diretor-presidente substituto da Agência Nacional de Saúde Suplementar (ANS). No documento, Leandro defendia a instauração do "regime especial de direção fiscal" na Caixa de Assistência dos Funcionários do Banco do Brasil, a Cassi.

O "vazamento" desse parecer acabou gerando uma reportagem do *Correio Brasileiro*, publicada no dia 17 sob o seguinte título: "Cassi está a um passo de sofrer intervenção da ANS".

Para o **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região**, era esse o objetivo do BB e do governo federal: instilar um clima de terror entre os funcionários do banco para facilitar a aprovação das mu-



danças no estatuto da Cassi, que serão prejudiciais aos trabalhadores e que em breve deverão ser colocadas em votação novamente.

O **Sindicato** entende que a Agência Nacional de Saúde Suplementar não será um instrumento para resolver os problemas da Cassi. Também entende que seria um grande equívoco achar que ANS pode chegar e simplesmente fechar a Cassi, mudar o estatuto ou alienar sua carteira de assistidos.

O regime especial de direção fiscal tem um prazo de duração de um ano, durante

o qual a ANS não destitui a diretoria da Cassi e não tem o poder de mudar seu estatuto, apenas acompanha a situação financeira da Cassi.

É importante frisar que o entendimento do **Sindicato** se baseia em exemplos reais de intervenções, como as que ocorreram na Caixa de Assistência dos Funcionários do BASA (Banco da Amazônia) e na Geap (operadora de planos de saúde dos servidores públicos federais). Nenhum deles parou de funcionar ou teve sua carteira alienada.

Por fim, é preciso ressaltar a responsabilidade do BB sobre a situação da Cassi. O banco adoce cada vez mais os seus funcionários, fazendo aumentar os gastos com saúde. Além disso, reduz a renda de muitos através de reestruturações e descomissionamentos, reduzindo a arrecadação.

Cassi vai reativar convênio com hospital de Sta. Cruz

Boa notícia para os funcionários do Banco do Brasil da região de Santa Cruz do Rio Pardo: a Cassi está reativando o convênio com a Santa Casa.

Segundo Marcelo Negro (foto), o diretor do **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** responsável pela subsele de Santa Cruz, representantes da Cassi estiveram no hospital em meados de abril, inspecionando as instalações. Eles também levaram toda a documentação para o restabelecimento do convênio.



O **Sindicato** lutou muito para que isso acontecesse, sempre cobrando a Cassi no sentido de manter e ampliar a rede credenciada.

Ao Banco: _____ **Agência/Conta Corrente:** _____

Eu, _____, autorizo descontar em FOLHA DE PAGAMENTO ou CONTA CORRENTE o valor de minha mensalidade como **ASSOCIADO(A) DO SINDICATO DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCÁRIOS E FINANCIÁRIOS DE BAURU E REGIÃO.**

Matrícula Funcional: _____ **Assinatura:** _____

_____, _____ de _____ de _____

Rua Marcondes Salgado, 4-44 - Centro - Bauru-SP - CEP 17010-040 – Fone (14) 3102-7270 – Fax (14) 3102-7272
Email: secretaria@seebbauru.org.br

Sindicato está recolhendo autorização para desconto da mensalidade em conta corrente

Medida provisória impede que o desconto seja feito diretamente em folha de pagamento

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** está recolhendo assinaturas dos associados autorizando expressamente o desconto da mensalidade sindical em conta corrente ou em folha de pagamento. No momento, a ação se dá entre os sindicali-

zados da Caixa e do BB, duas instituições controladas pelo governo federal que estão seguindo a Medida Provisória nº 873, de 1º de março.

Com essa MP, Bolsonaro impediu o desconto em folha de qualquer verba para os sindicatos, permitindo apenas o

boleto bancário ou equivalente eletrônico como meio de contribuir para as entidades.

Diversos sindicatos já ajuizaram ações para manter o desconto em folha, questionando a constitucionalidade da medida. No caso dos bancários, a CCT em vigor até

agosto de 2020 autoriza o desconto em folha.

O **Sindicato dos Bancários de Bauru e Região** já ajuizou ações civis públicas para garantir o desconto em folha na CEF e no BB, mas os pedidos de tutela antecipada ainda não foram apreciados. Com

isso, só em abril o **Sindicato** deixou de receber R\$ 38 mil dos sindicalizados da CEF. Em maio, o prejuízo acumulado deve passar de R\$ 100 mil.

Para continuar contribuindo com a entidade, preencha a autorização (*acima*) e entregue-a ao **Sindicato**.

Cenas do SindBar de Avaré, com Bentão & banda

